



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no SALA DA UNIDERP, do município, ITAQUIRAÍ, Estado MS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) PAULO JOSE DINIZ JUNIOR, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Carlos Aparecido Martins dos Santos - Escola Estadual Leopoldo Dalmolin*

*Cleberson Marques Brito - Ciretran*

*Douglas Raimundo de Pádua - Prefeitura Municipal*

*João Maria Tomazelli - Prefeitura Municipal*

*Juares Souza Silva - AGRAER*

*Luiz Carlos Silva - Prefeitura Municipal*

*Luzia Angela de Oliveira dias - Prefeitura Municipal*

*Maria Faustina de Campos Faria - Prefeitura Municipal*

*Pedro Rui Tobias Venancio - Prefeitura Municipal*

*Ronaldo Santos Martinez - Prefeitura Municipal*

*Sonia Cristina Puppo de Lima Tonello - Prefeitura Municipal*

*Tatiana Ichioka Ferreira - IAGRO*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ITAQUIRAÍ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) FORNECIMENTO PELA PREFEITURA DE UMA CÓPIA DO MAPA DO ASSENTAMENTO RURAL SANTO ANTÔNIO.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*POSSIBILITAR A C.M.G.E., POR SEUS MEMBROS OU POR INDICAÇÃO DESTES, UM TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO DOS SETORES E ENDEREÇOS PELO RESCENSEADOR.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*CÂMARA DE VEREADORES, SIMTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*